

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de presencial nº 04/2016 – Serviço de coleta de resíduos sólidos hospitalares. Expedida aos 06 dias do mês de janeiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: *Soltenge Norte Ltda, CNPJ nº 02.615.099/0001-61, Av. Rio Grande do Norte, Qd 08, Lt 01/01 – Taquaralto, Palmas TO*, pelo valor mês R\$ 25.360,00 – vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais; valor global de R\$ 304.320,00 – trezentos e quatro mil, trezentos e vinte reais. Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ,
AOS 27 dias do mês de janeiro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal